



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA ATO DA PRESIDÊNCIA

- 7.15 A prova de conhecimentos específicos para os cargos de Secretário e Tesoureiro será discursiva, com perguntas referentes ao conteúdo programático conforme a descrição dos cargos constantes dos anexos I, II e III do presente edital que integram o mesmo para todos os fins.
- 7.16 A prova prática para o cargo de Auxiliar Administrativo (copeiro) consistirá em atividades onde o candidato deverá ser avaliado nas suas habilidades para o exercício do cargo, conforme anexos I, II e III do presente edital que integram o mesmo para todos os fins.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 8.1 As provas serão avaliadas conforme o anexo II do presente edital.
- 8.2 Será considerado habilitado o candidato que obtiver o número mínimo de pontos por disciplina e a nota mínima final superior a **60 (Sessenta) conforme os critérios, pesos e fórmula constante do anexo II do presente edital.**
- 8.3 **Não será permitido ao candidato vista de prova. Excepcionalmente, contudo poderá ser admitida vista ao caderno de questões, mediante a possibilidade da ocorrência de fato grave narrado em recurso, com argumentos consistentes e dentro do prazo legal de 03 dias da ocorrência do fato, visando apurar e/ou elucidar dúvidas, não esclarecidas nas formalidades de praxe. Neste caso, o caderno de questões será encaminhado à comissão de Concurso que decidirá pelo acatamento ou não do pedido de vista, como e quando dar conhecimento ao candidato reclamante.**

9 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.
- 9.2 Em caso de igualdade na Classificação Definitiva terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- (a) **tiver maior nota na prova ESPECÍFICA (discursiva ou prática);**
 - (b) **tiver maior nota, respectivamente, nas provas de língua portuguesa e conhecimentos;**
 - (c) **tiver a maior idade.**

10 – DOS RECURSOS

- 10.1 O candidato poderá apresentar recurso, desde que verse exclusivamente sobre questões de legalidade no prazo de três (03) dias úteis, contada respectivamente a partir:
- da aplicação das provas;
 - da divulgação dos Gabaritos Oficiais;
 - da publicação dos resultados das provas;
- 10.2 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
- a) Argumentação lógica e consistente;
 - b) Capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
 - c) Ser entregue em duas vias originais, datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 10.3 Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 10.4 **O pedido de revisão ou recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Concurso e protocolado na CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira.**